

EE Luiz Pagliato
EE Padre Antonio Dragone
EE Prof. Elias Lages de Magalhães
EE Profª Maria de Albuquerque Dias Baptista
EE Prof. Abdiel Lopes Monteiro

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARAÇATUBA

Edital, de 03/01/2023

Processo nº SEDUC-PRC-2021/56237

Pregão Eletrônico: 01/2022

Contrato nº 01/2022

Objeto: Prestação de serviços de Preparo e Distribuição de Alimentação Balanceada e em Condições Higiênicos-sanitárias Adequadas aos alunos Regularmente Matriculados na Rede Pública Estadual

Contratada: REFEIÇÕES BRAS FOOD EIRELI
CNPJ: 11.893.767/0001-03
Contratante: Diretoria de Ensino Região Araçatuba
NOTIFICAÇÃO nº: 02/2023

Pela presente, NOTIFICO quanto ao disposto nos termos do contrato nº 01/2022, CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, a execução dos serviços tiveram início em 04/02/2022, nos locais indicados no Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à sua plena e adequada execução, em especial as atinentes a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

Notou-se na análise dos holerites do mês de novembro que a prática do contrato intermitente continua e que, embora previsto em lei não compreende o tipo de serviço prestado pela CONTRATADA, onde a prestação de serviço deve ocorrer de forma ininterrupta, devendo a empresa mesmo em períodos de recesso e/ ou férias escolares manter prestadores de serviço nos postos de trabalho.

Ressalto que tal forma de contratação tem causado grande rotatividade de funcionários o que prejudica a execução do contrato, e que conforme Notificação nº 01/2022 fomos informados que não seria mais contratado serviços intermitentes a partir de novembro.

Finalmente em relação a forma de contratação adotada pela empresa, solicitamos que seja revista a fim de evitar os transtornos causados pela rotatividade de funcionários e se foi adotado novo regime de contratação que comprove com a cópia da carteira de trabalho onde consta a mudança de contratação.

Nos termos saliento ser obrigatório que o responsável por contrato se manifeste com o prazo máximo de 5 dias úteis e por escrito, acerca dos apontamentos ora descritos, confirmando a devida ciência, sob pena de aplicação de sanção administrativa por inexecução parcial contratual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

Edital

Coordenador de Organização Escolar (COE)

A E.E. "Profa. Maria Carmen Codo Jacomini" nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Organização Escolar - COE.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Local: E.E. " Profa. Maria Carmen Codo Jacomini"						
UNIDADE ESCOLAR	Município	Endereço da unidade escolar	Telefone	E-mail da unidade escolar	VAGAS	
E.E. " Profa. Maria Carmen Codo Jacomini"	Santa Gertrudes	Av. Prefeito Coronel Libertário	Palumbo, nº 540	(19) 3445-5287	e004065a@educacao.sp.gov.br	01 VAGA NOTURNO

Período: 09/01/2023 e 10/01/2023.
Horário: 8h às 12h
VII - Disposições finais
a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS
EDITAL - Atribuição Suporte Pedagógico – Diretor de Escola
O Dirigente Regional de Ensino da DER – Lins convoca todos os candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria, na Classe de Diretor de Escola, nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 – Disposições Transitórias, para sessão de atribuição de 01 (um) cargo em substituição na EE Prof. Mício Cavalheiro Bonilha – Lins/SP, conforme segue:
Data: 06/01/2023
Horário: 9h
Local: Sede desta Diretoria de Ensino - Rua Luiz Gama, 681, Centro, Lins.
Observações:
- Fica expressamente vedada a atribuição por procuração de qualquer espécie;
- O candidato deverá declarar por escrito, que não se encontra designado para idêntico cargo/função no momento da atribuição e que não solicitou cessação de designação e que não se encontra afastado a qualquer título.
- O candidato deverá apresentar:
1. Termo de Anuência do Superior Imediato;
2. Em caso de acumulação de cargo ou função, deverá apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato;
3. Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS
EDITAL - Atribuição Suporte Pedagógico – Supervisor de Ensino
O Dirigente Regional de Ensino da DER – Lins convoca todos os candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria, na Classe de Supervisor de Ensino, nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 – Disposições Transitórias, para sessão de atribuição de 01 (um) cargo vago por tempo indeterminado, conforme segue:
Data da Sessão de atribuição: 06/01/2023
Horário: 8h30
Local: Sede desta Diretoria de Ensino - Rua Luiz Gama, 681, Centro, Lins.
Observações:
- Fica expressamente vedada a atribuição por procuração de qualquer espécie;
- O candidato deverá declarar por escrito, que não se encontra designado para idêntico cargo/função no momento da atribuição e que não solicitou cessação de designação e que não se encontra afastado a qualquer título.
- O candidato deverá apresentar:
1. Termo de Anuência do Superior Imediato;
2. Em caso de acumulação de cargo ou função, deverá apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato;
3. Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS
EDITAL - Atribuição Suporte Pedagógico – Supervisor de Ensino
O Dirigente Regional de Ensino da DER – Lins convoca todos os candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria, na Classe de Supervisor de Ensino, nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 – Disposições Transitórias, para sessão de atribuição de 01 (um) cargo vago por tempo indeterminado, conforme segue:
Data da Sessão de atribuição: 06/01/2023
Horário: 8h30
Local: Sede desta Diretoria de Ensino - Rua Luiz Gama, 681, Centro, Lins.
Observações:
- Fica expressamente vedada a atribuição por procuração de qualquer espécie;
- O candidato deverá declarar por escrito, que não se encontra designado para idêntico cargo/função no momento da atribuição e que não solicitou cessação de designação e que não se encontra afastado a qualquer título.
- O candidato deverá apresentar:
1. Termo de Anuência do Superior Imediato;
2. Em caso de acumulação de cargo ou função, deverá apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato;
3. Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comorão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

a) entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados - MMR da Unidade Escolar;
b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
3 - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

? Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

? Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;

? Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados - MMR.

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2022) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II.c deste edital;

d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições

Local: E.E. " Profa. Maria Carmen Codo Jacomini"						
UNIDADE ESCOLAR	Município	Endereço da unidade escolar	Telefone	E-mail da unidade escolar	VAGAS	
E.E. " Profa. Maria Carmen Codo Jacomini"	Santa Gertrudes	Av. Prefeito Coronel Libertário	Palumbo, nº 540	(19) 3445-5287	e004065a@educacao.sp.gov.br	01 VAGA NOTURNO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MARÍLIA

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 02/01/2023
A EE. Profª Carlota de Negreiros Rocha, em Marília, CON-VOCA, ADRIANA VARGAS DA SILVA, RG. 28.000.038, CPF. 220.773.258-44, cargo PEB II, DI 1, efetivo, da disciplina de Arte, a comparecer nesta Unidade Escolar, situada na R. Antônio Augusto Neto, 344 - Fragata, Marília - SP, 17501-280, no dia 06/01/2023, às 14H, para tratar de assuntos relacionado à sua vida funcional.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRASSUNUNGA

EDITAL N.º 001/2023

Atribuição de Cargo da Classe de Suporte Pedagógico - Supervisor de Ensino

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Pirassununga, comunica aos candidatos inscritos e classificados no processo levado a efeito em fevereiro de 2020, interessados na substituição de cargo vago da Classe de Suporte Pedagógico de SUPERVISOR DE ENSINO, nos termos do artigo 22 da LC nº 444/85, do Decreto nº 53.037, de 28/05/08, alterado pelos Decretos n.º 59. 447, de 19/08/13, e n.º 66.808, de 02/06/22; Resolução SE 05, de 07/01/20, alterada pelas Resoluções SE 18, de 31/01/20; Seduc nº 56, de 30/06/20; Seduc nº 81, de 09/11/20 e Seduc 43, de 03/06/22, que fará realizar sessão de atribuição, às 09h00, do dia 06/01/2023, na sede da Diretoria de Ensino, localizada à Av. Prudente de Moraes, nº. 2900, Centro, Pirassununga/SP, observado o quanto segue:

1 – Cargos a serem oferecidos:
- 01 (um) cargo vago de Supervisor de Ensino.
2 - No ato da atribuição o (a) candidato (a) deverá apresentar:

a) Termo de Anuência (a ser solicitado ao CRH/DEPRS, se for o caso, com, no mínimo, 02 dias de antecedência), com data atualizada, expedido pelo superior imediato.

b) Declaração de possuir (ou não) grau de parentesco com o Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Súmula Vinculante 13, do STF.

c) Declaração de horário do vínculo pré-existente, no caso de acumulação de cargos/funções públicas.

3 - É expressamente vedada a atribuição de vaga e sua respectiva designação:

a) por procuração, de qualquer espécie.

b) ao candidato que se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

REGIÃO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS

Convocação:

A Direção da EE Prof. Edewaldo Freitas Gaia Sant’ana, em SJCampos, convoca MARINES DE CASTRO MIRANDA, RG. 20.515.619 - 8, Agente de Organização Escolar, a comparecer a esta Unidade Escolar, à Rua Rosário, 540, Jardim América, em SJCampos, a fim de regularizar a sua vida funcional.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições

legais conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, CONVOCA os candidatos inscritos e classificados para o cargo/função de

Supervisor de Ensino, nos termos da Resolução SE 05, de 07 de janeiro de 2020, alterada pelas Resoluções SE 18, de 31-1-2020 e SEDUC 56, de 30-6-2020, que dispõe sobre os procedimentos relativos às substituições nas classes de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério, durante impedimentos legais e temporários de integrantes da referida classe, conforme as disposições do Decreto nº 53.037, de 28 de maio de 2008, alterado pelo Decreto nº 59.447, de 19 de agosto de 2013, para participarem da sessão de atribuição, conforme segue:

Local: Praça 8 de maio nº 28 – Centro, Taubaté, na Diretoria de Ensino – Região de Taubaté, piso superior.

Data: 06/01/2023.

Horário: 08h30min.

Cargo/Função: Supervisor de Ensino.

Vaga oferecida: 01 Vaga, cargo vago, em decorrência da aposentadoria de Regina Maria Kairalla Riemman, RG 7.778.838-2, Conforme Publicação DOE, Seção II página 133, em 02/01/2023.

Procedimentos a serem observados pelos candidatos

I – A Diretoria de Ensino assegurará a realização da sessão de atribuição no horário divulgado, observando que qualquer eventual atraso no início da sessão não beneficiará candidato(s) retardatário(s).

II - O inscrito nos termos desta resolução deverá apresentar, em cada sessão de atribuição da qual participe, termo de anuência, do local de exercício, expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação, bem como declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso, e declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

III - Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação por procuração de qualquer espécie.

IV - Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

V – O candidato que se encontrar em regime de acumulação remunerada de cargos ou de cargo/função, deverá ser observado que, no caso de acumulação de dois cargos docentes, sendo designado por um deles, o candidato deverá permanecer no exercício do outro cargo; na hipótese de acumular um cargo docente e outro de suporte pedagógico, o candidato será designado pelo cargo de suporte pedagógico, devendo permanecer no exercício do cargo docente; a acumulação de cargo/função docente com as atribuições da designação em classe de suporte pedagógico somente poderá ocorrer se forem distintos os respectivos locais (unidades/órgãos) de atuação funcional; o somatório das cargas horárias relativas ao cargo/função docente e ao exercício da designação, quando ambos forem no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação, não poderá exceder o limite de 65 (sessenta e cinco) horas semanais. Para qualquer situação de acumulação, deverá haver publicação de novo ato decisório, que poderá ocorrer após o início de exercício da designação.

SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO PASTEUR
Seção de Material e Patrimônio
SES
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças
Instituto Pasteur
Seção de Material e Patrimônio
COMUNICADO
Comunico ao (s) fornecedor (es) abaixo que se encontra (m) disponível (is) para a retirada (s) a (s) nota (s) de empenho (s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 – Cerqueira Cesar – SP.

O prazo para a retirada do (s) mesmo (s) é de 03 (três) dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já CONTARÃO O PRAZO DE ENTREGA e as SANÇÕES cabíveis por atraso.

Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone:

(11) 3145-3153/62 e pelo e-mail mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

SES-PRC-2022/66393

2022NE00306 * SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA*

Valor R\$ 23.823,29 (Vinte e Três Mil e Oitocentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)

CNPJ. 02.371.251/0001-08

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA COLUNA CROMATOGRAFICA

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

SES-PRC-2022/51767

2022NE00309 * LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND DE PRODS. P/BIOTECNOL LTDA*

Valor R\$ 3.734,10 (Três Mil e Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos)

CNPJ. 63.067.904/0005-88

ASSUNTO: AUTORIZO DE AQUISIÇÃO DE PRIMERS E REAGENTES

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

SES-PRC-2022/51767

2022NE00310 * LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND DE PRODS. P/BIOTECNOL LTDA*

Valor R\$ 8.195,04 (Oito Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Quatro Centavos)

CNPJ. 63.067.904.0002/35

ASSUNTO: AUTORIZO DE AQUISIÇÃO DE PRIMERS E REAGENTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

SES-PRC-2022/82206

2022NE00310 * AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS LTDA*

Valor R\$ 17.361,30 (Dezessete Mil Trezentos e Sessenta e um Reais e Trinta Centavos)

CNPJ. 30.815.533/0001-92

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA LAB. DE MARILIA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

EXTRATO DE EMPENHO

Processo SES-PRC-2022/86952

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS:ALBUMINA HUMANA 200MG/ML.

Natureza de Despesa: 33903030

Modalidade: ARP nº: M258/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hosp. Mat. Leonor Mendes de Barros

Contratada: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-MACÊUTICO

CNPJ: 62969589001593

Nota de Empenho: 2022NE01071

Data de emissão: 29/12/2022

Valor: R\$ 3.079,04

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Programa de Trabalho: 10302093048500000

Fonte de Recurso: 005500005

EXTRATO DE EMPENHO

Processo SES-PRC-2022/86952

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000.

Natureza de Despesa: 33903030

Modalidade: ARP nº: M206/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hosp. Mat. Leonor Mendes de Barros

Contratada: EUROFARMA LABORATORIOS SA

CNPJ: 611900960000869

Nota de Empenho: 2022NE01072

Data de emissão: 29/12/2022

Valor: R\$ 860,00

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Programa de Trabalho: 10302093048500000

Fonte de Recurso: 005500005

EXTRATO DE EMPENHO

Processo SES-PRC-2022/86952

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS:ALFAEPOETINA 4000UI.

Natureza de Despesa: 33903030

Modalidade: ARP nº: M209/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hosp. Mat. Leonor Mendes de Barros

Contratada: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09944371/0001-04

Nota de Empenho: 2022NE01073

Data de emissão: 29/12/2022

Valor: R\$ 168,70

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
Programa de Trabalho: 10302093048500000

Fonte de Recurso: 005500005

EXTRATO DE EMPENHO

Processo SES-PRC-2022/86965

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS:ESCOPOLAMINA,